



ARTIGO ARTICLE

‘Pobres sob sol e chuva’: A peregrinação pelo Auxílio Emergencial como retrato político da conjuntura da necropolítica brasileira no contexto da pandemia de Covid-19

‘Pobres bajo el sol y la lluvia’: La peregrinación por la Ayuda de Emergencia como retrato político de la coyuntura de la necropolítica brasileña en el contexto de la pandemia de la Covid-19

‘Poor Under the Sun and Rain’: The Pilgrimage for Emergency Aid as a Political Portrait of the Conjuncture of Brazilian Necropolitics in the Context of the Covid-19 Pandemic

■ Ricardo Massao Nakamura Nasser

e-mail: ricardonasser@adv.oabRJ.org.br

■ Tamara Tania Cohen Egler

e-mail: tamaraegler@ufrj.br

Palavras-chave: pandemia de Covid-19; história e memória oral; auxílio emergencial; deficiências; necropolítica

Palabras-clave: pandemia de Covid-19; historia oral y memoria; ayuda de emergencia; deficiencias; necropolítica

Keywords: Covid-19 pandemic; oral history and memory; emergency aid; disabilities; necropolitics

Resumo

O artigo se propõe a tarefa de articular uma análise crítica sobre a situação de exceção política e pandêmica no contexto da crise sanitária relacionada à Covid-19, especificamente no espaço do município do Rio de Janeiro. Para tanto, utiliza a metodologia de registro da memória oral e faz uso de uma conjugação de teorias, categorias e conceitos advindos da sociologia e da ciência política. Busca-se discutir a hipervulnerabilização de grupos sociais específicos, como o das pessoas com deficiência, mulheres negras e periféricas, além de moradores de favelas cariocas, diante as omissões e decisões do Poder Executivo especialmente entre os anos de 2020 e 2021.

Abstract

The article proposes the task of articulating a critical analysis of the situation of political and pandemic exception in the context of the health crisis related to Covid-19, specifically in the space of the municipality of Rio de Janeiro. To do so, it uses the methodology of recording oral memory and makes use of a combination of theories, categories and concepts arising from sociology and political science. It seeks to discuss the hypervulnerabilization of specific social groups, such as people with disabilities, black and peripheral women, as well as residents of Rio de Janeiro favelas, in view of the omissions and decisions of the Executive Branch, especially between the years 2020 and 2021.

Introdução

O presente artigo tem como desígnio central apresentar uma análise crítica acerca da conjuntura de exceção política e pandêmica instaurada no Brasil por meio de reiteradas omissões e decisões estatais, especificamente orquestradas pelo Poder Executivo e que provocaram situação de intensa degradação das condições existenciais das classes populares, para além dos efeitos essencialmente advindos da pandemia de Covid-19, tendo como resultado, entre outros, a rápida expansão do flagelo da fome, a maximização das desigualdades socioeconômicas, o crescimento do número de pessoas e famílias em situação de rua e a hipervulnerabilização de pessoas com deficiência e/ou com comorbidades, por evitável exposição sanitária ao vírus Sars-Cov-2.

Concentrando-se no espaço do município do Rio de Janeiro, a discussão será realizada por meio da exposição e comento de depoimentos colhidos e registrados nas ruas da cidade, entre maio e junho de 2020 e que materializam a expressão oral de pessoas em situação de hipervulnerabilidade no período da chamada “primeira onda” pandêmica – relatos de pessoas com deficiência, pessoas idosas, trabalhadores, moradores de favelas e responsáveis pelo cuidado no âmbito familiar em busca da consecução do benefício social denominado Auxílio Emergencial.

Antes de seguir, todavia, se faz necessário destacar que tal programa, regulamentado pelo Governo Federal após intensa pressão popular e mobilização por parte de legendas progressistas no âmbito do Poder Legislativo trata-se de uma política temporária de transferência de renda cujo objetivo alegado é minimizar os impactos socioeconômicos causados pela pandemia, sendo operacionalizado a partir de uma perspectiva altamente tecnocrática, cujo desenho privilegia a análise burocrática de informações referentes a determinantes como emprego formal, renda e composição familiar, utilizando-se, para tanto, de consultas a bancos de dados governamentais como os disponibilizados pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev).

Nessa esteira, a opção política pela canalização do acesso público ao referido programa social exclusivamente por meio da utilização das tecnologias da informação e comunicação (TICs) se revela como arbítrio perverso ao ignorar questões sociotécnicas preexistentes – e agravadas pela conjuntura pandêmica – que revelam a promoção da marginalização de milhares de famílias, cujas condições socioeconômicas e comunicacionais configuram um estado de intensa exclusão digital, com a presença de barreiras ao acesso à instrumentos tecnológicos, especialmente *smartphones*, além de acesso à internet e habilidades básicas no manuseio e utilização correta de aplicativos necessários ao cadastramento, envio de informações e acompanhamento da situação do pedido do benefício emergencial.

Desconectados pelas agruras da miserabilidade e expropriados do acesso ao programa pela tecnocracia que lhe toma desse seu processo decisório à fase implementação, milhares de desalentados rumaram em busca de atendimento presencial nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira responsável pela operacionalização do programa, formando verdadeiras peregrinações que atravessam o território da cidade,

e que resultam em aglomerações humanas, sob sol e chuva, filas de relegados ao enfrentamento de toda sorte de adversidades como a violência, o desterro, a fome, doença e o risco sanitário, na esperança da consecução do benefício, necessário à sobrevivência num contexto sem precedentes.

Os relatos de mães, com seus pequenos filhos dormindo em calçadas, de trabalhadores ao relento com pilhas de documentos nas mãos, a espera de “provar sua pobreza” e de pessoas com deficiências físicas e psicossociais em assustador estado de privação da dignidade – ausentes as condições mínimas de cuidado, acessibilidade e proteção – compuseram um quadro imagético das políticas de “enfrentamento da pandemia” realizadas pelo governo brasileiro sob a liderança de Jair Messias Bolsonaro, causa de acertada indignação internacional.

Pelo direito ao registro e memória das vozes dessas pessoas e grupos sociais, vítimas da crise societária, do neoliberalismo, da necropolítica, do racismo estrutural e da mais profunda negligência e desumanização no capitalismo periférico oferta-se esse artigo como produto da articulação analítica entre os referidos depoimentos de moradores do Rio de Janeiro, colhidos no auge da pandemia, à denúncia social e a análise dos instrumentos de pauperização e biopolítica no Brasil contemporâneo.

Narrativas dos esquecidos e a exceção política e pandêmica brasileira: das ruas à escrita

O registro da memória oral como técnica de apreensão da história e de representação de fatos, narrativas, gestos, imagens e tessituras de uma conjuntura social oferece a possibilidade etnográfica do analista encarregar-se das tarefas de uma observação de campo e interpretar todas as interações geradas a partir do cotejo entre seus produtos e a *episteme*, ordenada em campos, teorias, categorias e conceitos (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2015; RIBEIRO, 2014).

Nesse sentido, a técnica pode ser utilizada como procedimento de elucidação da realidade e aproximação empírica com o contexto que se pesquisa.

Em tal perspectiva, preliminarmente, resgatemos o interessante debate entre história, memória e verdade, travado entre Pierre Nora e Maurice Halbwachs e que ressalta como a memória oral consiste em uma *experiência de apropriação vivida*, representativa de grupos sociais e preenchida por afetividade, atualidade e criatividade:

A história é reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado. *Porque é afetiva e mágica, a memória não se acomoda a detalhes que a confortam; ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas, censura ou projeções.* A história, porque operação intelectual e laicizante, demanda análise e discurso crítico. A memória instala a lembrança no sagrado, a história liberta, e a torna sempre prosaica. *A memória emerge de um grupo que ela une, o que quer dizer, como Halbwachs o fez, que há tantas memórias quantos grupos existem;*

que ela é, por natureza, múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada. A história, ao contrário, pertence a todos e a ninguém, o que lhe dá uma vocação para o universal. A memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto. A história só se liga às continuidades temporais, às evoluções e às relações das coisas. A memória é um absoluto e a história só conhece o relativo. (NORA, 1993, p. 9, grifos nossos).

Sobre atos e palavras, em especial, ressaltemos a identificação de caráter político procedida por Hannah Arendt:

Com a palavra e o ato nós nos inserimos no mundo humano, e esta inserção é como um segundo nascimento, no qual confirmamos e assumimos o fato bruto de nosso aparecimento físico original. (ARENDR, 2007, p. 190).

Nenhum ser humano existe nunca no singular, o que outorga a ação e ao discurso sua significação especificamente política, posto que são as únicas atividades que não só se veem afetadas pela pluralidade, mas que são inimagináveis sem ela. (ARENDR, 2015, p. 97).

Em 2020, ano de grande flagelo social no país, em função tanto do expressivo número de casos de Covid-19 e mortes em decorrência da infecção pelo vírus Sars-Cov-2, quanto da malsucedida ideação e implementação do programa Auxílio Emergencial, essencialmente virtualizado e dependente do domínio e disponibilidade de instrumentos de TICs pelo público-alvo, como apresentado anteriormente, decidimos acompanhar por dois meses o movimento de “peregrinação” de diversos cidadãos e cidadãs nas periferias e subúrbios da cidade do Rio de Janeiro, rumo às agências da CEF, em busca de atendimento presencial e finalmente a consecução do benefício. Entre as razões para tal esforço, apontadas pelos depoentes, figuram a exclusão digital – tanto a situação de pessoas que não possuem *smartphones*, quanto as que não possuem domínio técnico sobre sua utilização, ou ainda a falta de acesso à internet e a ausência de acessibilidade tecnológica – situação que afeta especialmente pessoas com deficiência e pessoas idosas, além de diversos problemas operacionais nos sistemas informatizados do banco e inconsistências nas bases de dados da Dataprev.

A imagem de desumanas e vultosas aglomerações de desvalidos em busca de uma resposta governamental ao seu estado de pobreza e fome, em um momento de necessário e impositivo isolamento social, foi registrada não só no Rio de Janeiro, mas em todo o território nacional, gerando indignação internacional e apontando para a inadequação, a insuficiência e o descompasso entre a política federal e as necessidades urgentes das classes populares, violentamente despossuídas das possibilidades de sustento e infligidas pela desassistência, tecnocracia, doença e morte.

Foi assim para Aline Silveira, 44 anos, mãe de duas crianças com deficiência visual e moradora de uma favela localizada em Campo Grande, bairro na Zona Oeste do Rio de Janeiro:

— Logo que a pandemia apertou, fiquei desempregada. Depois de quatro anos como doméstica, sem carteira assinada, mas recebendo direitinho meu salário, fiquei sem nada, a zero. Sem marido, sem família [residente no Rio de Janeiro], porque sou paraibana, e com duas crianças deficientes em casa, sem creche, sem Centro de Referência, me vi sozinha, totalmente só. O sentimento é de abandono, ninguém olhou por nós. Agora estou aqui, na fila, com as duas meninas, cheia de bolsas com água, remédios, roupas, esperando para virar a noite e ver o que acontece amanhã. Deus ajude que alguém aqui da Caixa [Econômica Federal] faça alguma coisa por nós, porque pelo celular não consegui resolver nada. Internet na comunidade [você] sabe como é, hora tem, hora não, e nesse vem e vai me bloquearam. Nem abrir o tal aplicativo eu consigo mais. Que desespero. Nunca imaginei passar por isso na vida, e olha que venho de uma linhagem que rumou fugindo da seca do sertão. (Entrevista realizada em maio de 2020).

Para Marcos Oliveira, idoso com 67 anos, cardiopata, pessoa com visão monocular e morador da comunidade do Alto, em Lins de Vasconcelos, na Zona Norte da cidade do Rio, o cenário parece se repetir:

— Meu filho, sou zelador há muitos anos e perdi meu emprego com essa tal doença maldita [Covid-19]. Minha esposa pegou, ficou quase um mês na UPA [Unidade de Pronto Atendimento] de Madureira [bairro da Zona Norte do Rio]. E veja, só Deus e Nossa Senhora para saber o que estamos passando. Hoje tô aqui na calçada, com essa pilha de documentos, porque vou provar pra eles que eu preciso desse auxílio. Nossa situação é de dar vergonha. Como um governo desses pode fazer isso com as pessoas? Ali mesmo na frente [da fila, apontando com o dedo] [tem] uma moça com um bebê doente, sozinha. [Está] chovendo e a gente tendo que se revezar aqui para usar o banheiro da lanchonete do outro lado da rua, que, benza Deus, deixou a gente usar... É triste. Não posso esmorecer. Na comunidade as pessoas estão fazendo seus rolos, doando comida, fazendo quentinhas, é gente ajudando gente, levantando gente. Pensei que isso não iria acontecer, já que tantos olham só para o seu umbigo hoje em dia. Tenho 67 [anos], mas muita gente aqui tem mais, e não somos aposentados, porque na nossa época ninguém avisou sobre essas coisas de INPS [refere-se ao atual Instituto Nacional do Seguro Social – INSS], e hoje olha o estrago. Você foi a primeira pessoa a aparecer e perguntar o que está acontecendo aqui. (Entrevista realizada em junho de 2020).

Lindaura Araujo, 56 anos, trabalhadora doméstica, moradora da comunidade Camarista Méier, no Méier, bairro da Zona Norte, também reclama de sua situação, em frente à agência da CEF do bairro. Indignada com o tratamento governamental conferido aos trabalhadores na crise pandêmica, ela diz:

— Se estamos largados? Sim, estamos. Olha o tamanho dessa fila. São sete [19h00] da noite. Vamos virar aqui esperando alguém da Caixa resolver essa pinimba. Acredita que minha filha, tentando me ajudar a usar o aplicativo do Auxílio [Emergencial] —, porque eu tenho visão só de um olho, né, meu filho —, acabou

bloqueando o programa? Diz lá que tentamos fraudar o processo. Estou revoltada! [exclama com os braços revoltos]. Como assim a gente tem obrigação de arranjar internet para resolver esse auxílio? Ela, que é minha filha, tenta me ajudar, acessando, e agora somos bandidas? Porque pra mim ser acusada de fraude é ser bandida, né? Era só o que faltava! Mas vão ter que ouvir a gente. Trouxe todos os meus documentos no plástico. Pode chover, pode fazer sol, mas amanhã vão ter que resolver isso. Sou trabalhadeira, moço, nunca passei por isso não. Minha mãe me ensinou a ser mulher trabalhadeira, são décadas em casa de família, com salário e transporte. Não é porque é pobre, preto, zarolho, que é bagunça. (Entrevista realizada em junho de 2020).

É possível observar, a partir dos três depoimentos, a situação de *moléstia moral* que se sucedeu em função da ausência de uma política de transferência de renda que fosse, de fato, ao encontro das massas mais desvalidas, incluindo prioritariamente os excluídos digitais, pessoas com deficiência, com comorbidades e pessoas idosas, moradores de comunidades e favelas e mães-solo. A displicência estatal, ao ignorar por completo o teor humanitário inerente à política aqui discutida, também é fortemente apreendida nas falas, gestos e expressões dos depoentes, quase sempre revoltados com a distância entre a realidade vivida e a forma proposta pelo Estado para a obtenção do benefício social. Afinal, a experiência social, marcada por desemprego, vulnerabilidade sanitária e drástica redução do bem-estar se concretiza em exclamações que explicitam os sentidos de abandono, solidão, desesperança, indignação e humilhação.

A insuficiência do atendimento por parte da CEF, diversas vezes apontada nas narrativas, também pode ser esclarecida em termos da “política de destruição” (LESSA, 2020), que se traduz na erosão das estruturas estatais, com incisivos aportes neoliberais e objetivos de liquidação dos patamares civilizatórios e existenciais constituídos. Vejamos. Segundo dirigentes sindicais do setor bancário, em pleno auge da pandemia, a CEF, procedendo à conclusão de seu último Plano de Demissão Voluntária (PDV), registrou a saída de mais de 2.300 trabalhadores de seu quadro permanente, chegando a um déficit histórico de empregados que se aproxima da marca de 20 mil pessoas. O contraste entre a necessária e urgente expansão da estrutura de atendimento da empresa pública – que historicamente centraliza a operação de benefícios sociais, permanentes e temporários – e a intensificação de seu apequenamento institucional, coincidentemente em circunstâncias de exceção pandêmica, confirma a hipótese da existência de outra exceção, de natureza política, cuja marca essencial é o processo de destruição das estruturas de Estado e de desumanização das ações governamentais.

Em entrevista ao *Brasil Econômico*, jornal especializado em economia do Portal IG, a diretora da Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal em São Paulo (APCEF/SP), Vivian de Sá, exclama:

As pessoas vão às agências, por exemplo, para realizar os saques pela manhã, de acordo com o calendário, e o dinheiro não está disponível. Isso gera muitos

transtornos, acumula atendimentos à tarde e aumenta o tempo de espera nas filas. Mais uma vez, a falta de planejamento e as trapalhadas do governo são responsáveis pelas filas. É muito assustador ver a quantidade de mulheres com crianças no meio da aglomeração, em plena pandemia, colocando a vida em risco. (BRASIL ECONÔMICO, 17/12/2020).

O processo de hipervulnerabilização dessas pessoas é evidenciado sobretudo nos casos dos idosos, mulheres, gestantes, pessoas com deficiência e cuidadoras(es). É necessário frisar que, apesar de toda a população ser, em algum grau, afetada pela pandemia, é sobre as classes mais empobrecidas e sobre as chefes de família e pessoas no espectro da diversidade corporal, intelectual e existencial que se agudizam as situações de desamparo e exposição. Nesse sentido, o *Boletim socioepidemiológico da Covid-19 nas favelas*, publicado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em 2020 confirma: os elementos de gênero, territorialidade, idade e deficiência são essenciais para a afirmação de contextos em que a busca por sobrevivência se tornou uma saga, aqui compreendida como advinda de dispositivos de biopoder e da ação.

Conforme Michel Foucault (2012), o biopoder consiste em uma determinada forma de governar a vida, posta em prática no Ocidente a partir do século XVII, em diferentes gradações e em movimentos de ascensão e declínio periódico. Dividindo-se em dois eixos, é composto pelos paradigmas da disciplina, ou seja, o governo dos corpos dos indivíduos, e da biopolítica, representado pelo governo da população como um todo.

Compreendendo que todos os caracteres comuns de vulnerabilidade populacional parecem ter sido desconsiderados pelo Estado em sua atuação diante da gravíssima conjuntura pandêmica, podemos admitir que tal omissão, em verdade, se constitui em prática: fecham-se os olhos, ignoram-se os fatos, assim sobreviverão os mais fortes, os que possuem menor relação com os sistemas de cuidado e proteção, os menos vinculados à ação governamental.

A desorganização conjuntural da *vida activa*, composta pelas categorias labor, trabalho e ação (ARENDR, 2007), principalmente no que tange às duas primeiras, também pode ser útil para a análise do sentido da alteração dos padrões comportamentais coletivos e da exacerbação dos instintos de sobrevivência contidos na ação e percebidos na fala e no gestual dos depoentes. Dessa forma, é possível interpretar que os processos naturais, biológicos, marcados pelo tempo da vida (correspondentes ao labor) e os produtores de itens artificiais, ritmados pelo relógio do sistema econômico (trabalho) foram subjugados pela excepcionalidade, pelos impulsos de doença e morte advindos do contexto pandêmico e intensificados pela omissão e ação negativa estatal no que, por sua vez, diz respeito à esperável assistência e proteção do bem-estar social.

A ação, por sua vez, correspondente às formas de movimento da vida, de começar, conduzir, guiar, encaminhou-se ao enfrentamento individual e coletivo da condição árdua imposta pela pandemia. Seja "peregrinando" para alcançar o reconhecimento de seus direitos ou tão somente verbalizando a revolta em tê-los negados, organizando atos

independentes em comunidades e favelas — como as redes de solidariedade e distribuição de alimentos citadas em um dos relatos — ou isolando-se nos núcleos familiares, decerto a ação não deixou de ocorrer, dado que se estabelece como uma categoria das mais essenciais à vida cotidiana, que nunca cessa, por ser verdadeiramente humana. Conforme Arendt:

É da natureza do início que se comece algo novo, algo que não pode ser previsto a partir de coisa alguma que tenha ocorrido antes. Este cunho de surpreendente imprevisibilidade é inerente a todo início e a toda origem. [...] O novo sempre acontece à revelia da esmagadora força das leis estatísticas e de sua probabilidade que, para fins práticos e cotidianos, equivale à certeza; assim, o novo sempre surge sob o disfarce do milagre. O fato de que o homem é capaz de agir significa que se pode esperar dele o inesperado, que ele é capaz de realizar o infinitamente improvável. E isto, por sua vez, só é possível porque cada homem é singular, de sorte que, a cada nascimento, vem ao mundo algo singularmente novo (ARENDDT, 2007, pp. 190-191, grifos nossos).

O trecho a seguir, que compõe o longo depoimento de Isabel Castro, 32 anos, mãe de três filhas, duas delas com deficiências psicossociais e moradora da favela do Beco, em Santíssimo, na Zona Oeste do Rio, parece, nesse cenário, “falar por si só”:

— O que querem quando tiram nossa paz, nosso pão e nossa saúde? Só podem querer nos matar. É o que eu penso, é o que eu sinto, eu vivo. Sou mãe de três filhas, duas têm deficiência mental severa. Não consegui o auxílio emergencial, pois diz a Caixa que alguém na minha família já recebe. E é mentira, porque sou mãe solteira. Vivo eu, minhas filhas e Deus. São três dias e três noites na fila da calçada para tentar resolver isso, pois precisamos comer. Posso estar maluca, mas é como se o governo, esse mesmo que entra nas favelas matando, estivesse escolhendo agora a quem matar, seja de doença ou na fila da Caixa. É algo que nunca vi em toda minha vida, e pretendo nunca mais ver. Pessoas doentes, com fome, no frio e no sol. Eu mesma, há duas noites no relento, trocando de lugar com uma cunhada às vezes... Isso não é morrer não? [interrompe a fala e chora] Isso é morrer sim. É claro que eu preferia estar trabalhando, mas é impossível, não posso ir pra rua catar latas com as três meninas a tiracolo. Eles lá em cima precisam olhar por nós. O limite da ajuda entre as vizinhas já chegou, ninguém tem o que dividir, a não ser os problemas e as tristezas, né. Agora dependemos de ajuda que vem de fora da favela, das ONGs, das igrejas. É outro esquema, mas não me deixa menos triste e abalada... (Entrevista realizada em maio de 2020)

Recordando a sequência de fatos que resultou na implementação do Auxílio Emergencial, importante ressaltar que tal iniciativa se originou a partir de inúmeros pedidos e manifestações da sociedade civil que provocaram a atuação do Poder Legislativo, por meio de parlamentares e bancadas de partidos. Essas reações tiveram como foco a aprovação de um projeto de renda mínima emergencial, em função da crise causada

pela disseminação do vírus Sars-Cov-2 no menor prazo e maior valor de benefício possíveis. Assim, baseando-se em experiências governamentais internacionais, foi apresentado o Projeto de Lei nº 9.236/2017, de autoria do Deputado Federal Eduardo Barbosa (PSDB), votado pela Câmara dos Deputados do Brasil em 26 de março de 2020 e acatado por unanimidade pelo Senado quatro dias depois.

Necessário salientar que somente após a movimentação social e a ação legislativa, cuja repercussão midiática fora robusta, o Poder Executivo promulgou a Lei nº 13.982/2020, que previu o repasse de R\$600,00 mensais a cada beneficiário, alterando o valor indicado anteriormente pelo Presidente da República, que havia compreendido como adequado e suficiente para a manutenção do mínimo existencial a lamentável quantia de R\$ 200,00.

Naquele momento, as medidas de isolamento social, aconselhadas pelos organismos internacionais de proteção à saúde e por instituições nacionais, como a Fiocruz, o Instituto Butantã e diversas universidades públicas, já haviam sido definidas e implantadas pelas esferas subnacionais (governos estaduais e prefeituras municipais), inclusive no Rio de Janeiro, a fim de minimizar a disseminação do vírus e conter a superlotação dos sistemas público e privado de saúde. Atividades presenciais, tanto econômicas como educacionais e relacionadas ao setor público, foram então interrompidas. O comércio nas ruas e em shoppings-centers, as atividades do setor de serviços, o funcionamento habitual de escolas, creches, universidades, unidades de assistência social, órgãos de justiça e os sete Centros de Referência da Pessoa com Deficiência (CRPD) no município foram alterados, interrompidos e/ou tiveram seu funcionamento transferido para o sistema de teletrabalho.

Alzira Oliveira, mulher negra de 32 anos, mãe de quatro filhos, com um bebê recém-nascido nos braços, revelou, em tom emotivo:

— Estamos aqui depois de duas conduções, há quase dois dias, esperando apenas uma resposta: se vão ou não atender a gente, ver nossos documentos e resolver esse auxílio, que também não é grandes coisas, mas no momento é a única coisa que podemos ter. É uma humilhação tão grande passar a noite na rua, revezando o sono com as outras mães na fila, sem ajuda de ninguém. E se chover, como a gente fica? E se o bebê passa mal, o leite acaba, o que que eu vou fazer? Vou voltar pra casa sem nada? [Pausa e chora] Tô sem palavras pra explicar o que tá acontecendo aqui na frente dessa [agência da] Caixa [Econômica Federal]. Nunca fui tão maltratada na minha vida. Ontem ignoraram essa gente toda aqui e fecharam a agência por causa do horário. Amanhã é mais um dia de tentar resolver. Só saio daqui com uma resposta da Caixa. Eu mereço pelo menos uma explicação de por que estão negando meu pedido. Veja só, não tenho nada! Se eu tivesse algum dinheiro será mesmo que ia estar nessa fila, me humilhando? Tem horas que nem acredito que isso tudo está acontecendo, sabe. Isso é que o governo tem pra gente? (Entrevista realizada em junho de 2020)

Retomando a análise da conjuntura socioeconômica e das transformações do capital e do mundo do trabalho

Devido à intensa factualidade do período, ao alargamento das desigualdades pré-pandêmicas e à persistência da crise sanitária, que, ao redor do mundo, inclusive no Brasil, ora arrefece, ora retoma contornos perigosos, com rugosidades que negam qualquer tentativa de análise linear do contexto, importa considerar o histórico de acontecimentos que precedeu 2020 e constitui a conjuntura socioeconômica e política que se deslinda na pandemia de Covid-19.

No campo da organização social e da sociabilidade, registra-se, desde a conformação política que concretizou o golpe de 2016 – com precedente desligamento da esfera institucional das pactuações sociais desenvolvidas no Brasil entre 2002 e 2015 – o florescimento de tendências e ideologias à direita e que reascendem o conjunto de pensamentos neoliberais, já presentificados na América Latina entre os anos 1980 e 1990 e que resultaram em processos como empobrecimento, desemprego, descontrole das contas públicas, altas taxas de juros, endividamento, redução nociva dos aparatos estatais, fome e recessão (RIBEIRO, 2014).

O pleito nacional de 2018, que conferiu vitória ao candidato à Presidência da República Jair Messias Bolsonaro, então filiado ao Partido Social Liberal (PSL), foi marcada por turbulências e acusações de irregularidades na campanha. Observamos, nesse contexto, a inédita utilização no Brasil das tecnologias como forma de manejo e interferência no processo político. As redes sociais se tornam uma arena propícia ao espetáculo da desinformação incentivada pelos próprios interessados políticos, seus financiadores e apoiadores, com utilização das tecnologias da informação e comunicação para a propagação em massa de *fake news* e *deep fakes*, ações difamatórias contra adversários e compartilhamento de fragmentos de notícias descoladas de contexto, que passaram a circular instantaneamente no ciberespaço (EGLER, 2013) no intuito de manipular o eleitorado e o resultado do pleito democrático.

Essa teia de indivíduos e corporações – pessoas físicas e jurídicas com maior ou menor importância no quadro associativo da extrema direita – atuantes na dominação do mundo político protagonizam a prática de diversos crimes como espionagem, ciberextorção, violação de direitos autorais, incitação à violência e ao crime, estelionato, prevaricação, falsidade ideológica, calúnia, difamação, ameaça, entre outros. Até o momento atual seguem em curso diversos processos judiciais e procedimentos policiais, eleitorais e administrativos que buscam apurar responsabilidades e prover reparação a pessoas, instituições e propriamente à democracia, nas esferas cível, criminal, eleitoral, militar e administrativa.

A posse e viabilização do mandato de um presidente da República que exhibe constantemente posições ideológicas socialmente abjetas, porquanto agressivas, intolerantes e de natureza fascista, fortemente ancorado em artifícios como as ditas “pautas de costumes”, cuja plataforma social e econômica é sustentada por setores como neopentecostalismo e agronegócio comprova a força de uma parcela populacional identificada com ideais

reacionários e que vislumbraram uma nova posição de poder pelo respaldo ideológico provido por um governo que insufla seus apoiadores por meio de disseminação de ódio, factoides, aversão à pobreza, a diversidade humana e especialmente a grupos sociais historicamente subalternizados como mulheres, pessoas LGBTQIA+, povos originários, pessoas com deficiência e idosas, negros e negras (ARAUJO, CARVALHO, 2021).

É possível, portanto, visualizar a ascensão de um roteiro intelectual que congrega o fetiche pelo status social através da confirmação pelo outro, a tessitura de valor as ideologias da individualização e do empreendedorismo de si mesmo (*self-making-life*), que surgem para mascarar as inerentes contradições de classes produzidas pelo capital e assoberbadas em tempos de crise do sistema econômico (ANTUNES, 2020), tudo isso em associação ao flerte com propósitos de desmonte do Estado nas suas funções sociais e de negação da produção científica, em um alinhamento autoflagelante que se apresenta como simbiose entre culto ideológico e impulsionamento da autocracia fascista. Conforme afirma Lessa (2020):

Eleger um mau governante é um erro relativo. Coisa ordinária no curso da vida política de qualquer sociedade democrática. Há terapia acessível, assim como espaço e tempo para correções de rumo. Ungir um extremista, movido por ímpeto eliminacionista, é coisa bem distinta: trata-se de um erro absoluto, inscrito no domínio dos erros terminais, aqueles que proporcionam a destruição de ambientes que nos asseguram o direito de errar ordinariamente pelos tempos afora. Escolhas dessa natureza costumam deixar rastros entre nós. Seus efeitos subsistem à duração do ciclo político imediato: quando este se encerrar – e a seus sequazes tiver sido imposta devida derrota política, seguida de remessa à barra de tribunais nacionais e internacionais –, algo de sua sementeira poderá conferir sobrevida a um espectro capaz de rondar nossas melhores expectativas. A sobrevida de efeitos deletérios produzidos por um experimento de destruição não é mera permanência de uma substância vaga, semelhante àquilo que designamos de modo impreciso como “cultura”, algo sempre presente, porém intangível (pp. 48-49).

Quanto às tão procuradas “raízes do mal”, em um esforço de antevisão, esclarecia a sempre lúcida Ana Clara Torres Ribeiro (2006):

As metrópoles latino-americanas condensam consequências sociais do esgotamento da versão periférica do modelo fordista de desenvolvimento e, ainda, de orientações neoliberais responsáveis pelo recuo do Estado no que concerne a sua responsabilidade na implementação de políticas urbanas abrangentes. (...) *A crise societária corresponde à fragilização dos processos de socialização e, portanto, de orientações institucionais relacionadas à tessitura das interações sociais, ao compartilhamento de valores e, inclusive, ao uso dos mesmos códigos na comunicação diária.* Apesar da relevância destes processos, os seus ângulos mais dolorosos tendem a permanecer ocultos pelo ativismo estimulado pela efervescência consumista. *Esta efervescência, que altera o ritmo das grandes cidades, decorre da financeirização da economia urbana, da monetarização de todas as relações sociais.* (p. 24, grifos nossos).

O complemento mais que essencial para que a chegada da pandemia se transformasse em uma complexa crise de exceção, no caso brasileiro por vezes mais política do que sanitária, se identifica na combinação entre, de um lado, a imersão no “novo capital”, financeirizado, virtualizado, algorítmico, plataformizado, enredado nas TICs e baseado na *Big Tech* (MOROZOV, 2018) — também chamado de capitalismo de vigilância por Zuboff (2021) — e, de outro, o estofo de desregulamentação e desagregação da ação política trabalhista promovida sobretudo pela Antirreforma de 2017, que abriu portas e janelas para a dessindicalização, a perda de direitos e o intrincamento do acesso à justiça no âmbito das relações entre trabalhadores e detentores dos meios de produção.

Observe-se o caráter associativo existente entre os elementos pré-pandêmicos assinalados e sua importância para a compreensão do “aqui e agora”: uma política de destruição, ou ainda, uma biopolítica não pode se perfazer sem terreno fértil e previamente esculpido. Afinal, necessita de agarras sociais suficientemente enredadas entre múltiplos setores, além de determinado *savoir-faire* (saber-fazer) pretérito para implantação e desenvolvimento, mesmo que “aos solavancos”.

Retornando à necessária centralidade analítica na figura da pessoa com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social

A opção pela centralidade analítica na pessoa com deficiência, no que tange ao recorte de tantas histórias imbricadas na tessitura da crise de exceção política e sanitária, se deve, em primeiro lugar, à preocupação com a preexistência de um estigma específico (GOFFMAN, 1988) além de um fardo histórico de exclusão, de tentativas malogradas de integração e inclusão social pelo Estado (PALACIOS, 2008) e a questão do reconhecido estranhamento entre deficiência e trabalho, ditado pela tensão “capital versus corpo” que ainda assombra tal grupo social e torna ainda mais complexa a inserção dessa população no mercado formal de trabalho — aquele mais protetivo, socialmente gratificado e normativamente regulamentado.

Dessa forma, eleger pessoas com deficiência e pessoas que já se encontravam em situação de vulnerabilidade social previamente à pandemia como centro da análise dessa seção do artigo – e porque não do escrito em sua totalidade – importa justamente pela ocorrência de uma sobreposição de fragilidades que impacta negativamente na efetivação simbólica e material de direitos (SANTOS, 2006), na conquista do reconhecimento identitário e discursivo (HONNETH, 2003) e na obtenção de participação social adequada no que tange à ideação e concretização de políticas públicas, especialmente as relacionadas aos sistemas de proteção, cuidado e referência, que se conectam umbilicalmente com a questão da exceção política e sanitária e o abandono daqueles que objetivamente mais necessitam da garantia de bem-estar social que deve ser proporcionada pelo Estado.

Nesse ínterim, é adequado ressaltar que de acordo com o entendimento da Corte Interamericana de Direitos Humanos e de extensa bibliografia, percebe-se uma estreita e persistente relação entre deficiências, extrema-pobreza e exclusão social (NUSSBAUM,

2013; PALACIOS, 2008), de forma que os Estados nacionais possuem obrigação de adotar medidas em todos os âmbitos – legislativo, judicial, social, educacional, trabalhista, entre outros – para obtenção da eliminação de todas as formas de discriminação contra pessoas com deficiência, objeto, em estrato nacional, do Decreto nº 3.956/2001, que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146/2015.

Retomando a discussão iniciada sobre a tensão entre capital e diversidade de corpos, mentes e formas de existir, a insuficiência da política trabalhista afirmativa relativa às pessoas com deficiência causa, no Brasil, a desoneração legal de grande parte da cadeia econômica da obrigatoriedade de contratação dessas pessoas, conforme redação da Lei no 8.213/1991 que prevê em seu artigo 93 patamares claramente insuficientes no que tange à reserva de vagas, ainda excluindo empresas com menos de cem funcionários – que representam, por sua vez, grande fatia de participação na economia nacional – dessa obrigação.

Em soma, um cenário em que figuram a explosão de desemprego, subemprego e informalidade, questões relacionadas ao processo econômico recessivo e inflacionário, mais recentemente suplementado pela introdução de novos fatores de transformação como os processos de digitalização e plataformização econômica, relacionados com a introdução de novas tecnologias e redes, detonam uma realidade de rápida e grave expansão da pobreza e da carestia (EGLER, 2007; SANTOS, 2006; ZUBOFF, 2021).

O depoimento de Heitor de Souza, 28 anos, pessoa com deficiência física e psicossocial, revela a concretude dessa conjuntura perversa:

Tive que vir [à agência da CEF] porque tive problemas desde a primeira vez que tentei mexer no aplicativo do Auxílio [Emergencial]. Na verdade, não sei usar celular mais complicado, só pra ligar mesmo. Estou desempregado desde antes de começar a pandemia, tenho muita dificuldade de conseguir trabalhar [aponta com as mãos para sua cabeça, em referência à deficiência psicossocial], é muito preconceito, risada, deboche, ninguém leva a sério não. Quando tento pelas cotas, falam que precisam de alguém com uma condição mais leve e como eu tenho esse problema para falar e andar [questões motoras e fonoaudiológicas] sou barrado. Também não pode ser uma coisa que depende de muito aparelho [tecnologias]. A última vez que tentei foi num mercado, tinha apenas uma vaga e mesmo assim não deu. Desanima muito, sabe? [pausa, abaixa a cabeça em sinal de tristeza e volta a falar minutos depois] Estou aqui como todo mundo aí, mas tenho medo, tenho dificuldade com multidão, pânico real, mas minha avó que cuida de mim, ela está no hospital, não pode ir lá ver ela, não tenho companhia mais. Tudo que ela recebe de pensão vai para o plano de saúde e a comida, eu preciso conseguir esse programa [Auxílio Emergencial], sei que tenho esse direito porque não recebo nada do governo, nada de ninguém, tenho meus problemas, mas não sou encostado. Nos últimos tempos nem recolher latinha tenho, tudo fechado, como trabalhar? [pausa e chora] (Entrevista realizada em junho de 2020, grifos nossos)

A ausência de consideração das especificidades desse grupo social e o desrespeito do Poder Executivo à legislação, especialmente à já citada Lei Brasileira de Inclusão e à Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (incorporada pelo Decreto no 6.949/2009), que impõem ao Estado o dever de proteção social e de promoção da acessibilidade em todas suas dimensões (SASSAKI, 2006), promoveu um estado de hipervulnerabilização dessa comunidade populacional diante dos processos pandêmicos, sendo patentes, a partir da análise dos relatos orais transpostos neste escrito, especialmente o último, os sentidos de dor, sofrimento, luto, revolta, desalento, desumanização.

A configuração de um “retrato do desagravo social” por meio da investigação empírica e do registro da memória por meio da história oral privilegia e potencializa o alcance de vozes que, corporificadas (RIBEIRO, 2000b), vivenciam o desafio da vida atravessada pela diversidade de corpos, mentes e modos de existir, em uma sociedade que, “recém divorciada” dos modelos médicos e reabilitadores de deficiência (BARBOSA-FOHRMANN, 2016; PALACIOS, 2008), ainda se ressent de compreensões baseadas no capacitismo, na dependência, no assistencialismo e na inabilidade. A intensidade desses processos encontra-se certamente associada à violência concreta, mas também à violência simbólica, diametralmente analisada por Pierre Bourdieu em *O poder simbólico* (2010) e *A distinção: crítica social do julgamento* (2007). De acordo com Bourdieu e Emmanuel Terray:

A violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita daqueles que a sofrem e também, frequentemente, daqueles que a exercem na medida em que uns e outros são inconscientes de a exercer ou a sofrer (BOURDIEU, 1996 , p. 16)

A violência simbólica é, antes de tudo, uma violência opaca: esta dissimulação lhe confere (...) uma eficácia específica; no seu fundo, entretanto, ela permanece sendo irreduzivelmente violência. Noutras palavras, ela não constitui uma espécie distinta, autônoma e auto substantiva de violência, que poderia se opor à violência física, ao uso brutal da força; particularmente, ela não é passível de ser utilizada de forma independente. Em sua origem (...) e em seu núcleo central, ela é e continua sendo violência física; simplesmente, esta violência física é mascarada, revestida e, logo, esquecida (TERRAY, 2002, p. 26, tradução nossa).

À grave negligência estatal, de caráter específico e reiterado, a despeito de determinações internacionais aquiescidas e incorporadas pela nação enquanto normas de alta estatura (equivalendo-se às Emendas Constitucionais), além da adoção oficial de ideologias negacionistas, desprovidas de respaldo científico e/ou humanitário, que promovem alto grau de sofrimento humano e morte, devemos imputar com veemência a estampa que lhe merece. A noção de *necropolítica*, desenvolvida por Achille Mbembe (2018), é sensível o suficiente para categorizar tanto as omissões como as comissões ilegais e imorais promovidas pelo eixo governamental brasileiro. Vejamos:

Minha preocupação é com aquelas formas de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas ‘a instrumentalização generalizada da existência

humana e a destruição material de corpos humanos e populações. Tais formas da soberania estão longe de ser um pedaço de insanidade prodigiosa ou uma expressão de alguma ruptura entre os impulsos e interesses do corpo e da mente. De fato, tais como os campos da morte, são elas que constituem o *nomos* do espaço político em que ainda vivemos. Além disso, *experiências contemporâneas de destruição humana sugerem que é possível desenvolver uma leitura da política, da soberania e do sujeito, diferente daquela que herdamos do discurso filosófico da modernidade* (MBEMBE, 2018, p. 125, grifos nossos).

Em minha argumentação, *relaciono a noção de biopoder de Foucault a dois outros conceitos: o estado de exceção e o estado de sítio.* Examino essas trajetórias pelas quais o estado de exceção e a relação de inimizade tornaram-se a base normativa do direito de matar. Em tais instâncias, *o poder (e não necessariamente o poder estatal) continuamente se refere e apela à exceção, emergência e a uma noção ficcional do inimigo. Ele também trabalha para produzir semelhantes: exceção, emergência e inimigo ficcional* (MBEMBE, 2018, p. 128, grifos nossos).

A análise da exceção política vivenciada pelo país no período também deve ser abordada explicitamente em termos da *ideologia fascista*, anteriormente citada. Importa, porém, contextualizar e atualizar os sentidos de autoritarismo, manipulação, repressão, extremismo, revogação de direitos e práticas ditatoriais, que definem, *prima-facie* essa doutrina e tática de usurpação dos poderes de Estado. Conforme defende Marilena Chauí (2019), há mudanças significativas no modo de configuração do fascismo enquanto dominação social. Consideremos:

Estamos acostumados a identificar o fascismo com a presença do líder de massas como autocrata. É verdade que, hoje, embora os governantes, não se alcem à figura do autocrata, operam com um dos instrumentos característicos do líder fascista, qual seja, a relação direta com "o povo", sem mediações institucionais e mesmo contra elas. Também, hoje, se encontram presentes outros elementos próprios do fascismo: o discurso de ódio ao outro – racismo, homofobia, misoginia; o uso das tecnologias de informação que levam a níveis impensáveis as práticas de vigilância, controle e censura; e o cinismo ou a recusa da distinção entre verdade e mentira como forma canônica da arte de governar (A TERRA É REDONDA, 06/10/2019)

Qual seja a expressão utilizada para designar a conjuntura política aqui examinada –todavia tenhamos em mente que presentes os elementos essenciais do *fascio*, sua "roupagem" pouco altera sua presentificação e poder de destruição humana, ou seja, admite-se aqui o uso do vocábulo fascismo como significante situacional adequado –, importante destacar a existência de uma evolução de tal categoria, considerando aspectos como o estado de globalização a que se insere a sociedade contemporânea e que altera profundamente seus fluxos e sociabilidades, a presença e os novos usos da tecnologia, as mudanças do capital e sua estreita relação com as redes, algoritmos e a necessidade de instantaneidade do tempo social do agora. (EGLER, 2013; IANNI, 1997; RIBEIRO, 2000a).

Conclusões finais

A percepção reiterada da utilização de instrumentos políticos de biopoder e de desconsideração das necessidades existenciais da população, em especial das classes populares e de pessoas previamente vulnerabilizadas aponta para a conclusão-base de que até mesmo as omissões perpetradas pelo Poder Executivo, com especial participação do Presidente da República — pessoa publicamente favorável à teses negacionistas sobre a pandemia de Covid-19 e liderança maior na prática de disseminação de informações inverídicas sobre a questão sanitária —, são marcos de uma atuação política objetiva, deliberadamente direcionada ao ataque de grupos sociais indesejados, essencialmente vinculada a propósitos ideológicos, por vezes explícitos, por vezes recalcados, de toda forma em detrimento da proteção do bem-estar social, da saúde e da vida.

Não obstante, os relatos orais colhidos no auge do contexto pandêmico expressam o inegável alargamento do flagelo social instaurado não apenas pelas condições impostas pelo novo coronavírus, mas de fato pelas políticas de auxílio emergencial baseadas na tecnocracia e na transposição do ônus da inclusão digital para seu público-alvo, condição incompatível com a situação de emergência que a mesma representa e os próprios desígnios naturalmente esperados de um programa baseado em transferência de renda, cujo objetivo deve ser a obtenção de um estado de inclusão social facilitado e imediato, não o inverso.

A promoção deliberada da marginalização de um sem-fim de pobres e especialmente pessoas com deficiência, idosas e em prévia condição de vulnerabilidade é fato que se observa quando o acesso público a um benefício social é condicionado à certeza de se possuir instrumentos tecnológicos adequados, conexão à internet de suficiente qualidade e habilidades individuais relacionadas ao uso adequado das TICs – condições e recursos ainda inacessíveis para parte significativa das classes populares brasileiras. Tal inadequação, no âmbito da formação de uma política social, denuncia não só os verdadeiros desígnios de seus idealizadores, que agem à revelia dos dados socioeconômicos mais simples sobre a população brasileira (que logo indicam a existência de bolsões de exclusão digital) mas a indiferença com o sofrimento, a frieza e o cinismo típicos da ideologia fascista.

A ausência de qualquer instrumento adequado de assistência social direcionado ao público em situação de exclusão digital imprimiu um retrato marcante do governo Bolsonaro: famílias sob sol e chuva, nas calçadas de agências da CEF, à espera de atendimento e de respostas sobre a possibilidade de obtenção do benefício social emergencial. As expressões de abandono, humilhação, desesperança e incredulidade tornam-se materialmente expostas e são encarnadas através dos depoimentos colhidos, restando inegável que pessoas com deficiência, pessoas idosas, negras, responsáveis pelo cuidado e moradoras de favelas se tornaram os destinatários centrais de uma política de ausências deliberada, numa experiência de realização do fetiche fascista, à semelhança da necropolítica, cujas consequências não podem ser jamais esquecidas, sob pena da repetição histórica e da normalização do absurdo.

Ricardo Massao Nakamura Nasser é mestrando no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (PPGPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela mesma Universidade. Pesquisador Associado ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – Laboratório Estado, Sociedade, Tecnologia e Espaço (INCT/LabEspaço/UFRJ).

Tamara Tania Cohen Egler é professora Titular do IPPUR/UFRJ. Coordenadora do INCT/LabEspaço/UFRJ. Pesquisadora 1B do CNPq e Cientista do Nosso Estado (FAPERJ). Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade de São Paulo (USP).

Bibliografia

ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ARAUJO, Maria do Socorro Sousa de; CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Autoritarismo no Brasil do presente: bolsonarismo nos circuitos do ultraliberalismo, militarismo e reacionarismo. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 146-156, 2021.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

BARBOSA-FOHRMANN, Ana Paula. Os modelos médico e social da deficiência a partir dos significados de inclusão e exclusão nos discursos de Michel Foucault e Martha Nussbaum. **Revista de Estudos Institucionais**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 736-755, 2016.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **Ofício de Sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: Sobre a teoria da ação**. Campinas: Papius, 1996.

BRASIL ECONÔMICO. "Filas e aglomerações em agências da Caixa preocupam bancários: Convergência de datas para pagamentos e diminuição do número de empregados do banco têm feito as agências ficarem lotadas". **Portal IG**, Economia, 17 dez. 2020. Disponível em: <https://economia.ig.com.br/2020-12-17/filas-e-aglomeracoes-em-agencias-da-caixa-preocupam-bancarios.html>. Acesso em: 10/11/2020.

A TERRA É REDONDA. "Neoliberalismo: a nova forma do totalitarismo, por Marilena Chauí". **A TERRA É REDONDA**, 06 out. 2019. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/neoliberalismo-a-nova-forma-do-totalitarismo/>. Acesso em: 27 jun. 2020.

EGLER, Tamara Tania Cohen (org.). **Digitalização do território**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

FIOCRUZ. **Boletim socioepidemiológico da Covid-19 nas favelas: análise da frequência, incidência, mortalidade e letalidade por Covid-19 em favelas cariocas**, n. 01/2020. Observatório Covid-19, 2020. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim_final.pdf. Acesso em: 09/11/2020.

- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 1988.
- HONNETH, Axel. **Luta pelo reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Rio de Janeiro: Editora 34, 2003.
- LESSA, Renato. Homo Bolsonarus. **Serrote**, Edição Especial, jul. 2020. Disponível em: <http://www.revistaserrote.com.br>. Acesso em: 10/10/2021.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: n-1 Edições, 2018.
- MOROZOV, Evgeny. **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. São Paulo: Ubu, 2018.
- NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n. 10, p. 07-28, 1993.
- NUSBAUM, Martha. **Fronteiras da justiça: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie**. São Paulo: WMF, 2013.
- PALACIOS, Augustina. **El modelo social de discapacidad: orígenes, caracterización y plasmación en la Convención Internacional sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad**. Madrid: Cinca, 2008.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. A natureza do poder: técnica e ação social. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação**, vol. 4, n. 7, p. 13-24, 2000a.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. A cidade neoliberal: crise societária e caminhos da ação. **Osal: Observatório Social de América Latina**, ano VII, n. 21, p. 23-32, 2006.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. Sujeito corporificado e bioética: caminhos da democracia. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 24, p. 82-86, 2000b.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. **Teorias da ação**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.
- SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.
- TERRAY, Emmanuel. Réflexions sur la violence symbolique. In: LOJKINE, Jean (org.). **Les sociologies critiques du capitalisme: en hommage à Pierre Bourdieu**. Paris: Presses Universitaires de France, 2002.
- ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. São Paulo, Intrínseca, 2021.

Como citar:

NASSER, Ricardo Massao Nakamura; EGLER, Tamara Tania Cohen. 'Pobres sob sol e chuva': A peregrinação pelo Auxílio Emergencial como retrato político da conjuntura da necropolítica brasileira no contexto da pandemia de Covid-19. *Revista Metaxy*, Rio de Janeiro, PPDH/NEPP-DH/UFRJ, v. 4, n. 1, p. 46-63, 2023. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>